

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 08/CS, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Quantitativo de Viagens Internacionais em 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2018 – REIT-PROAD, de 6/4/2018, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 9 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do IFAL, para o ano de 2018, conforme a seguir:

PROGRAMAS	QUANTITATIVO DE VIAGENS
Cooperação Internacional	25
Intercâmbio Acadêmico	30
Pós-graduação e Inovação	15
Treinamento, Capacitação e Qualificação	15

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior